



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer oficial quer relativa à assinatura do *Diário do Governo* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os periódicos que trocarem com o mesmo *Diário*.

		ASSINATURAS	
As 3 séries . . .	Ano 18\$	Semestre	9\$50
A 1.ª série. . . .	8\$	»	4\$50
A 2.ª série. . . .	6\$	»	3\$50
A 3.ª série. . . .	5\$	»	2\$50

Avulso: até 4 pág., \$04; cada fl. de 2 pág. a mais, \$02

O preço dos anúncios é de \$06 a linha, acrescido de \$01 de selo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

SUMÁRIO

Ministério do Interior:

- Portaria n.º 562, autorizando a Misericórdia de Esposende a alienar determinados foros, censos, leiras de lavradio e prédios urbanos.
- Portaria n.º 563, autorizando a Irmandade de S. Sebastião, da freguesia de Quintelz, a aplicar parte dos seus fundos à compra de um sino e outras despesas.
- Portaria n.º 564, autorizando a Confraria do Senhor, da freguesia de Cabana Maior, a aplicar parte dos seus fundos à construção duma escola.
- Portaria n.º 565, determinando que ao instituto de caridade estabelecido no antigo convento da Cadriceira seja dada a designação de Filipa de Vilhena, e ao antigo Asilo da Ajuda a de Almirante Reis.

Ministério de Instrução Pública:

- Decreto n.º 2:188, determinando que o Liceu de Portalegre passe a denominar-se Liceu de Mousinho da Silveira.
- Decreto n.º 2:189, criando uma Comissão Central de Meteorologia, para o estudo e regulamentação de todos os serviços meteorológicos do país.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Direcção Geral de Assistência

1.ª Repartição

PORTARIA N.º 562

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Irmandade da Misericórdia da vila de Esposende, com o voto favorável da assemblea geral dos irmãos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a referida corporação seja autorizada a alienar todos os foros e censos, de que tem o directo domínio, e as leiras de lavradio e prédios urbanos, descritos nas actas da referida assemblea geral de 10 de Janeiro de 1913 e 3 e 5 de Dezembro de 1915, devendo, para tal efeito, seguir o processo estabelecido nas leis especiais de desamortização.

Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1916.—O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

PORTARIA N.º 563

Atendendo ao que me representou a Mesa da irmandade de S. Sebastião, erecta na freguesia de Quintela, concelho de Mangualde, depois de resolução favorável da assemblea geral dos irmãos: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a referida irmandade seja autorizada a levantar dos seus capitais mutuados a quantia de 250\$ a fim de ser aplicada à aquisição de um sino para o relógio da torre paroquial

e às despesas com a reforma do respectivo compromisso.

Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1916.—O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

PORTARIA N.º 564

Atendendo ao que representou a mesa da Confraria do Senhor, erecta na freguesia de Cabana Maior do concelho de Arcos de Valdevez, depois da resolução favorável da assemblea geral dos Irmãos:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que a referida Confraria seja autorizada a levantar dos seus fundos a quantia de 267\$20, afim de auxiliar a Junta de Paróquia respectiva na construção de uma escola, ficando por este diploma nulo e de nenhum efeito o que foi determinado em portaria de 11 de Dezembro de 1914.

Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1916.—O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

PORTARIA N.º 565

Atendendo ao que representou o Provedor da Assistência de Lisboa e à conveniência de honrar a memória dos personagens ilustres pelos serviços prestados à Pátria:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que ao Instituto destinado ao internamento no antigo convento da Cadriceira de crianças do sexo masculino, dos 18 meses aos 7 anos de idade, seja dada a designação de Filipa de Vilhena, e ao antigo Asilo da Ajuda a de Almirante Reis.

Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1916.—O Ministro do Interior, *Artur R. de Almeida Ribeiro*.

MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

Repartição de Instrução Secundária

DECRETO N.º 2:188

Tendo em consideração a memória de José Xavier Mousinho da Silveira, notável português, insigne estadista e figura primacial entre os mais dedicados apóstolos da liberdade, nascido na vila de Castelo de Vide do distrito de Portalegre:

Hei por bem, sob proposta do Ministro de Instrução Pública, decretar que o Liceu Nacional de Portalegre passe a denominar-se Liceu de Mousinho da Silveira, vinculando-se o nome de tam ilustre cidadão ao referido estabelecimento.

O Ministro de Instrução Pública assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 21 de Janeiro de 1916.—*Bernardino Machado—Frederico António Ferreira de Sômas*.